

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	852,30	710,25	497,18
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.065,38	852,30	639,23
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	994,35	781,28	568,20
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	923,33	710,25	497,18
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	781,28	639,23	426,15
Casas Pré-Fabricadas	781,28	639,23	426,15
Abrigo para Veículos			426,15

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	710,25
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	710,25
C 3 - Comércio Atacadista	568,20
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	710,25
S 2 - Serviço Diversificado	852,30
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	994,35
S 2.5 - Hospedagem	852,30
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.065,38
S 2.8 - De Oficinas	568,20
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	568,20
S 3 - Serviço Especiais	568,20
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	710,25
E 1.3 - Saúde	994,35
E 2 - Instituições Diversificadas	710,25
E 2.3 - Saúde	1.207,43
E 3 - Instituições Especiais	710,25
E 3.3 - Saúde	1.207,43
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	710,25
I 2 - Indústrias Diversificadas	710,25
I 3 - Indústrias Especiais	710,25
I - Galpão (sem fim especificado)	568,20